



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 24/CONSUNI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, modalidade bacharelado, ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), desta instituição de ensino superior.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO o Parecer TP NAP nº 002/2019, de 25 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 122391.000802/2018-21;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, nos termos da documentação apresentada no Processo nº 122391.000802/2018-21, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, modalidade bacharelado, presencial, em período integral, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), com carga horária total de 4.112 (quatro mil, cento e doze) horas/aula, duração mínima de 10 (dez) semestres e máxima de 15 (quinze) semestres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor *pro tempore*